DECRETO Nº. 13.292/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO 12.140, DE 06 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELO DECRETO 12.395 DE 11 DE JANEIRO DE 2017, 12.461 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, 12.907 DE 23 DE ABRIL DE 2018, 12.952 DE 18 DE JUNHO DE 2018 E 13.094 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº. 11.036, DE 17/04/2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 12.140, de 06 de maio de 2016, alterado pelos Decretos 12.395 de 11801/2017, 12.461 de 06/02/2017, 12.907 de 23/04/2018, 12.952 de 18 de junho de 2018 e 13.094 de 27 de dezembro de 2018, que nomeia a Comissão de Recadastramento de Servidores Municipais, instituída pelo Decreto n° 11.036 de 17/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Art. 3º (...)

I - Régis Jonathan Morais Gonçalves – Presidente;
II - Michele Aparecida Costa Oliveira – Membro;
III – Antônia Eustáquia Faria Martins – Membro; (NR)
IV - Isabela Rochelle Silva Moura – Membro;
V - Gracielle Ribeiro Santos Padilha – Membro;
VI - Michela Emiliana Botelho Soares de Moura – Membro;

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/06/2019.

Divinópolis, 06 de junho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município